



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 343

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, do padrão 9 (nove) classe “B”, para o padrão 10 (dez) da mesma classe, ao servidor **JAIRO GOMES DE ARAÚJO**, Analista Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 25 de maio de 2015.

Desembargador 
WALTER CARLOS LEMES
Presidente